Município
Setúbal
Capital Natural

**ATA Nº 03**

**AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro), aberto por aviso n.º 18315/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 184, em 21/09/2023, e na Bolsa de Emprego Público, em 22/09/2023 com o código de oferta nºOE202309/0861, constituído por:

***Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro,*** *Diretora do Departamento de Obras e Projetos Estratégicos - Presidente do Júri.*
***Paula Cristina dos Reis da Silva Coelho,*** *Técnica Superior de Recursos Humanos* - Primeiro Vogal Efetivo;
***Marco Aurélio Galhavano Saraiva,*** *Técnico Superior de Recursos Humanos* - Segundo Vogal Efetivo.

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45º, 46º, 49º, 50º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação do seguinte trabalhador, considerando que:

a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.



ModCMS.04

Setúbal
Capital Natural

**ATA Nº 03**

**AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que a trabalhadora abaixo indicada, findo os 90 dias de período experimental, demonstrou que possuí as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar – Assistente Operacional (Cozinheiro) – com o grau de complexidade funcional 1, tendo concluído com sucesso o período experimental de vinculo, com a seguinte classificação:

**LUCILIA MARIA CARDOSO TRINDADE.....16,67 valores.**

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____

*HOMOLOGO*
O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA,

29/10/2026

/TA